

TC 018.474/2016-0

Tipo: TOMADA DE CONTAS
ESPECIAL

DESPACHO DE CONCLUSÃO DAS COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS

Informo que as providências inerentes às comunicações processuais relacionadas ao **Acórdão N° 7896/2018-TCU-Segunda Câmara - Relator Ministro MARCOS BEMQUERER (22)** foram concluídas com validade da ciência dos responsáveis, conforme resumo adiante:

Responsável/Interessado/UJ: Maria de Fátima Maciel Bezerra.

Natureza	Comunicação	Data de expedição	Peça	Destinatário	Origem do endereço	Data da ciência ou motivo da devolução	Peça da ciência	Peça da Resposta
Diversas	Ofício 1711/2018-SecexTCE	11/10/2018	24	Maria de Fátima Maciel Bezerra	Receita Federal	Ausente Não procurado	Não houve	Não houve
Diversas	Ofício 1716/2018-SecexTCE	11/10/2018	23	Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Ceará	Sistemas corporativos do TCU	17/10/2018	28	Não houve
Diversas	Ofício 1823/2018-SecexTCE	19/10/2018	27	Semace - Superintendencia Estadual do Meio Ambiente do Ceará	Sistemas corporativos do TCU	24/10/2018	37	Não houve
Diversas	Ofício 1824/2018-SecexTCE	19/10/2018	26	Compahia de Água e Esgoto do Estado do Ceará	Sistemas corporativos do TCU	24/10/2018	29	Não houve
Diversas	Ofício 1825/2018-SecexTCE	19/10/2018	25	Prefeitura Municipal de Orós - CE	Receita Federal	30/10/2018	30	Não houve
Diversas	Ofício 3218/2018-SecexTCE	04/12/2018	36	Maria de Fátima Maciel Bezerra	TSE	Ausente Não procurado	Não houve	Não houve
Diversas	Ofício 3219/2018-SecexTCE	04/12/2018	35	Maria de Fátima Maciel Bezerra	Sistemas corporativos do TCU	Ausente Não procurado	Não houve	Não houve



1. As comunicações para o Sra. Maria de Fátima Maciel Bezerra retornaram ao Tribunal sem as ciências das mesmas. Ratificamos que as comunicações foram corretamente endereçadas, conforme endereço constante da base dados do Sistema da Receita Federal.
2. Do exposto, considerando que o processo se encontra nas situações previstas nos incisos II e V do art. 169 do Regimento Interno do TCU (RI/TCU) c/c art. 33, da Resolução-TCU 259/2014, tendo em vista ter cumprido o objetivo para o qual foi constituído, manifesto-me pelo encerramento dos presentes autos.
3. Encaminhamos os autos a Secex-TCE/Assessoria para pronunciamento sobre encerramento.

10 de Outubro de 2019.

(assinado eletronicamente)
MARCELO GONÇALVES DA SILVA
SEGECEX / SEPROC – matrícula 6032-1